



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 972/2011

Concede licença Maternidade à servidora **REGINÉIA LOPES PEREIRA FAGOTTI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

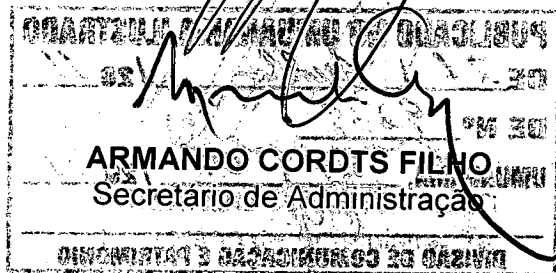
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **REGINÉIA LOPES PEREIRA FAGOTTI**, portadora de Cédula de Identidade RG nº 3.643.329-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 651.708.309-04, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 25 de julho de 2011 a 21 de novembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº 210/2011

DE 27 DE JULHO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ

RESOLVE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação (CME) é instituído, com a finalidade de atuar no âmbito da educação municipal, visando à melhoria da qualidade do ensino e à formação dos profissionais da educação.

Art. 2º - Este Conselho é composto por representantes da comunidade e da administração municipal.

Art. 3º - O Conselho terá sede no município de Umuarama, Paraná.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27.1. Julho 2011
DE Nº 9238
UMUARAMA, 27.1.07. 2011
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO